

**ATO Nº 3162 /2016**

**EMENTA: PRORROGA** AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ATUAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO DA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a campanha anual Promovida pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em parceria com o **Tribunal de Justiça de Pernambuco**, e demais Tribunais do país para incentivar e fomentar a cultura da conciliação, solucionando o maior número possível de conflitos, por meio de acordo entre as partes.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Judiciário estabelecer política pública de tratamento adequado dos problemas jurídicos e dos conflitos de interesses, mediante mecanismos de solução de conflitos, em especial dos consensuais, como a mediação e a conciliação;

**CONSIDERANDO** a primazia do interesse público, a exigir da Administração Judiciária atos concretos para redução do elevado acervo processual e proporcionar celeridade na prestação jurisdicional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO INTERNO **ATÉ O DIA 16 DE NOVEMBRO**, PARA ATUAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO DA **SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO** QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 10 de novembro de 2016.

**Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo**  
**Presidente**